

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 –  
NOROESTE DO PARANÁ.**

**Integrante do Teste Seletivo Simplificado de Nº 001/2016.**

**EDITAL Nº. 004/2016.**

**DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS  
DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**SÚMULA:**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2016 (Regulamento Especial) datado de 12/04/2016 e Edital Nº. 002/2016 que Homologou as Inscrições, datado de 12/05/2016, divulga os gabaritos das provas objetivas e dar outras providências.

**Art. 1º.** Tornar públicos os **GABARITOS PRELIMINARES** das provas objetivas, fornecidos em data de hoje, pelo Presidente da Comissão Examinadora do Teste Seletivo Simplificado Nº. 001/2016, aplicado no dia **12/06/2016**, e a convocação para o **ATO PÚBLICO**.

**Art. 2º.** Ficam convidados os candidatos e a quem interessar possa, para a identificação dos candidatos, em **ATO PÚBLICO**.

**Art. 3º.** O **ATO PÚBLICO** será realizado no dia **16/06/2016**, com início às 08h30m, nas dependências do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizado na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar Nº 4348 – Centro no Município de Umuarama/PR.

**Art. 4º.** Os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação dos candidatos estão em posse do Presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo, e serão abertos no **ATO PÚBLICO** pelo Presidente da Comissão Examinadora, para que sejam conhecidos os candidatos e suas devidas notas, após serão feitos os critérios de desempate, onde serão lançados em Folha Ata.

**Art. 5º.** Após a divulgação deste Edital, no SITE [www.ruffoconcursos.com.br](http://www.ruffoconcursos.com.br) o candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

**5.1- Protocolo eletrônico:**

No endereço: E-mail - [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br)

**Art. 6º.** Não será computada a questão que tenha mais de uma marcação no gabarito, emenda ou rasura, ainda que legível.

**Art. 7º.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

**Art. 8º.** Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.

**Art. 9º.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante requerimento assinado, escaneado em PDF com boa resolução e encaminhado através de e-mail, para [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br)

**Informações que deverão conter nos recursos:**

- Nome completo, assinatura do candidato e número de inscrição;
- Indicação do Concurso Público e do Emprego Público que concorreu;
- Indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;
- Objeto do pedido e exposição de **argumento com fundamentação lógica**;
- Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo e os que não contenham todos os dados acima descritos;
- Não serão aceitos os recursos interpostos por foto, fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- Não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado;
- **Se o candidato tiver mais que uma questão contestada, deverá enviar num só recurso.**

## **EMPREGO PÚBLICO – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.**

**Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5
B	D	A	C	A

**Matemática:**

1	2	3	4	5
B	C	B	A	A

**Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	A	C	A	D	A	B	A

---

## **EMPREGO PÚBLICO – ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA.**

**Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5
C	B	C	D	A

**Matemática:**

1	2	3	4	5
C	D	C	A	B

**Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	A	A	B	A	C	D

---

## **EMPREGO PÚBLICO – MÉDICO INTERVENCIONISTA.**

### **Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5
B	D	A	C	B

### **Matemática:**

1	2	3	4	5
C	D	A	A	C

### **Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	B	B	A	D

---

## **EMPREGO PÚBLICO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA.**

### **Língua Portuguesa:**

1	2	3	4	5
C	B	C	B	D

### **Matemática:**

1	2	3	4	5
D	D	A	C	B

### **Conhecimentos Específicos:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	D	A	A	A	C	A	B

---

**Art. 10.** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente do Consórcio.

**Art. 11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Painel de Edital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: [www.ciuenp-samu192.com.br](http://www.ciuenp-samu192.com.br) e [www.ruffoconcursos.com.br](http://www.ruffoconcursos.com.br)

**Umuarama - PR, 13/06/2016.**

---

**MOACIR SILVA**  
**Presidente do CIUENP.**